



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº. 041, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**ATUALIZA TABELAS DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NA
REPOSIÇÃO SALARIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DO
DECRETO Nº. 029/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a efetivação de reposição salarial concedida aos servidores públicos municipais, com base no Decreto Municipal nº. 029/2025, impõe-se como medida administrativa indispensável a emissão de ato formal que promova a atualização das tabelas de vencimentos vigentes, em apreço ao Princípio da Legalidade Administrativa, consagrado pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º Ficam atualizadas as tabelas de vencimentos e salários dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos seguintes anexos, integrantes deste Decreto:

I – Anexo da Lei Complementar nº. 558/99;

II – Anexo da Lei Complementar nº. 066/2016;

III – Anexo da Lei Complementar nº. 103/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº. 558/99
(PCCS Geral)

Quadro I – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Auxiliar de Serviços Gerais	VII	1.953,99	2.244,52	2.578,25	
Gari, Merendeira (a)	VI	1.915,68	2.200,51	2.527,70	
Zelador de Cemitério	V	1.878,12	2.157,37	2.478,14	2.846,60
Trabalhador Braçal	IV	1.841,29	2.115,07	2.429,54	2.790,78
Vigia, Encanador, soldador	III	1.805,19	2.073,59	2.381,91	2.736,06
Zeladora. Lavador de veículo	II	1.769,79	2.032,93	2.335,20	2.682,41
Borracheiro, Aux.de Mekan.	I	1735,09	1993,07	2289,41	2629,82

Quadro II – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Auxiliar Administrativo	VII	2.233,81	2.565,95	2.947,47	
Auxiliar de Ser. de Saúde	VI	2.190,01	2.515,63	2.889,67	
Fiscal de Serv. Aux de bibli	V	2.147,07	2.466,31	2.833,01	3.254,24
Fiscal Vigilância Sanitária	IV	2.104,97	2.417,95	2.777,46	3.190,43
Almoxarife, Recepcionista	III	2.063,70	2.370,54	2.723,00	3.127,87
Fiscal de Serv. Lubrificador	II	2.023,23	2.324,06	2.669,61	3.066,54
	I	1983,56	2278,49	2617,27	3006,42

Quadro III – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Auxiliar de enfermagem	VII	2.753,05	3.162,47	3.632,61	
	VI	2.699,07	3.100,46	3.561,38	
	V	2.646,15	3.039,66	3.491,55	
	IV	2.594,26	2.980,06	3.423,09	3.932,05
	III	2.543,39	2.921,63	3.355,97	3.854,95
	II	2.493,52	2.864,34	3.290,16	3.779,37
	I	2.444,63	2.808,18	3.225,65	3.705,26



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Quadro IV – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Mecânico, Tratorista, Motorista Veículo Leve, Motorista Veículo Pesado	VII	2.635,73	3.027,62	3.477,79	
	VI	2.584,05	2.968,26	3.409,59	
	V	2.533,38	2.910,06	3.342,74	
	IV	2.483,70	2.853,00	3.277,20	3.764,47
	III	2.435,00	2.797,05	3.212,94	3.690,65
	II	2.387,26	2.742,21	3.149,94	3.618,29
	I	2.340,45	2.688,44	3.088,17	3.547,34

Quadro V – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Op. de Máquina Esteira Op. de Pa Carregadeira Op. de Retro escavadeira Op. de Máquina Pesadas Eletricista Predial Eletricista Auto Elétrica Pedreiro	VII	3.248,26	3.731,23	4.286,01	
	VI	3.184,57	3.658,07	4.201,97	
	V	3.122,12	3.586,34	4.119,58	4.732,10
	IV	3.060,91	3.516,02	4.038,80	4.639,31
	III	3.000,89	3.447,08	3.959,61	4.548,35
	II	2.942,05	3.379,49	3.881,97	4.459,16
	I	2.884,36	3.313,22	3.805,85	4.371,73

Quadro VI – Nível Elementar					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Operador de Moto Niveladora Operador de Máquina Tipo Parol Operador de Máquina Tipo	VII	4.222,77	4.850,64	5.571,86	
	VI	4.139,97	4.755,53	5.462,60	
	V	4.058,80	4.662,28	5.355,49	6.151,78
	IV	3.979,21	4.570,86	5.250,49	6.031,16
	III	3.901,19	4.481,24	5.147,53	5.912,90
	II	3.824,69	4.393,37	5.046,60	5.796,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Escavadeira Hidráulica	I	3.749,70	4.307,23	4.947,65	5.683,29
------------------------	---	----------	----------	----------	----------

Quadro I – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Técnico (a) em Higiene Dental	VII	3.204,73	3.681,23	4.228,58	
	VI	3.141,89	3.609,05	4.145,66	
	V	3.080,29	3.538,28	4.064,37	4.668,69
	IV	3.019,89	3.468,90	3.984,68	4.577,15
	III	2.960,68	3.400,89	3.906,55	4.487,40
	II	2.902,62	3.334,20	3.829,95	4.399,41
	I	2.845,71	3.268,83	3.754,85	4.313,15

Quadro II – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Agente Administrativo	VII	2.645,39	3.038,72	3.490,54	
	VI	2.593,52	2.979,14	3.422,09	
ETA	V	2.542,67	2.920,72	3.354,99	
Fiscal Tributos	IV	2.492,81	2.863,45	3.289,21	3.778,27
	III	2.443,93	2.807,31	3.224,71	3.704,18
	II	2.396,01	2.752,26	3.161,49	3.631,55
	I	2.349,03	2.698,30	3.099,50	3.560,35

Quadro III – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Técnico de Enfermagem	VII	4.113,69	4.725,34	5.427,93	
	VI	4.033,03	4.632,68	5.321,50	
	V	3.953,95	4.541,85	5.217,16	
	IV	3.876,42	4.452,79	5.114,86	5.875,36
	III	3.800,41	4.365,48	5.014,57	5.760,16
	II	3.725,90	4.279,88	4.916,24	5.647,22
	I	3.652,84	4.195,96	4.819,84	5.536,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Quadro IV – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
ORIENTADOR SOCIAL LEI 057/2014 3 072/2018	VII	2.850,47	3.274,30	3.761,14	
	VI	2.794,58	3.210,10	3.687,39	
	V	2.739,79	3.147,15	3.615,09	
	IV	2.686,07	3.085,45	3.544,21	4.071,18
	III	2.633,40	3.024,95	3.474,71	3.991,35
	II	2.581,76	2.965,63	3.406,58	3.913,09
	I	2.531,14	2.907,48	3.339,79	3.836,36

Quadro V – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
INSTRUTOR DE ARTESANATO LEI 057/2014 E 072/2018	VII	2.685,90	3.093,78	3.553,78	
	VI	2.633,23	3.033,12	3.484,10	
	V	2.581,60	2.973,65	3.415,79	
	IV	2.530,98	2.915,34	3.348,81	3.846,73
	III	2.481,35	2.858,18	3.283,15	3.771,30
	II	2.432,70	2.802,13	3.218,77	3.697,36
	I	2.385,00	2.747,19	3.155,66	3.624,86

Quadro VI – Nível Médio					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
TECNICO DE SUPERVISOR DE OBRAS LEI 072/2018	VII	5.265,33	6.048,21	6.947,49	
	VI	5.162,09	5.929,61	6.811,26	
	V	5.060,87	5.813,35	6.677,71	
	IV	4.961,64	5.699,36	6.546,77	7.520,18
	III	4.864,35	5.587,61	6.418,40	7.372,73
	II	4.768,97	5.478,05	6.292,55	7.228,17
	I	4.675,46	5.370,63	6.169,17	7.086,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Quadro I – Nível Especial/Convênio/PSF					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias Lei Complementar 059/15	VII	3.545,87	4.073,09	4.678,70	
	VI	3.476,34	3.993,22	4.586,96	
	V	3.408,18	3.914,93	4.497,02	5.165,66
	IV	3.341,35	3.838,16	4.408,84	5.064,37
	III	3.275,83	3.762,90	4.322,39	4.965,07
	II	3.211,60	3.689,12	4.237,64	4.867,72
	I	3.148,63	3.616,79	4.154,55	4.772,27

Quadro I – Nível Superior					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Assistente Social, Psicólogo	VII	8.008,30	9.199,02	10.566,78	
Engenheiro Agrônomo	VI	7.851,27	9.018,64	10.359,59	
Engenheiro Civil, Eng. Sant	V	7.697,33	8.841,81	10.156,46	
Enfermeiro, Farmacêutica	IV	7.546,40	8.668,44	9.957,31	11.437,82
Bioquímica/Fisioterapeuta	III	7.398,43	8.498,47	9.762,07	11.213,55
Analista de Sistema,	II	7.253,36	8.331,83	9.570,66	10.993,68
Médico Veterinário/ Contador	I	7.111,14	8.168,46	9.383,00	10.778,12
Nutricionista					

Quadro II – Nível Superior					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Odontólogo Auditor Interno	VII	10.870,11	12.486,34	14.342,88	
	VI	10.656,97	12.241,51	14.061,65	
	V	10.448,01	12.001,48	13.785,93	15.835,70
	IV	10.243,15	11.766,16	13.515,62	15.525,20
	III	10.042,30	11.535,45	13.250,61	15.220,78
	II	9.845,40	11.309,27	12.990,79	14.922,34
	I	9.652,35	11.087,52	12.736,07	14.629,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Quadro III – Nível Superior					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
Médico Clínico Geral	VII	21.420,68	24.605,63	28.264,13	
	VI	21.000,67	24.123,16	27.709,93	
	V	20.588,89	23.650,16	27.166,60	31.205,88
	IV	20.185,18	23.186,43	26.633,92	30.594,00
	III	19.789,40	22.731,80	26.111,69	29.994,12
	II	19.401,37	22.286,07	25.599,69	29.406,00
	I	19.020,95	21.849,09	25.097,74	28.829,41

Quadro IV – Nível Superior					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
TECNICO DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS LEI 072/2018	VII	5.265,34	6.048,22	6.947,50	
	VI	5.162,10	5.929,63	6.811,28	
	V	5.060,88	5.813,36	6.677,72	
	IV	4.961,65	5.699,37	6.546,79	7.520,20
	III	4.864,36	5.587,62	6.418,42	7.372,75
	II	4.768,98	5.478,06	6.292,57	7.228,18
	I	4.675,47	5.370,65	6.169,18	7.086,45

Quadro V – Nível Superior					
CARGOS	Classe	A	B	C	D
	Sub-classe				
PROCURADOR MUNICIPAL LEI 073/2018	VII	10.626,91	12.206,98	14.021,98	
	VI	10.418,54	11.967,62	13.747,04	
	V	10.214,25	11.732,96	13.477,49	
	IV	10.013,97	11.502,91	13.213,22	15.177,84
	III	9.817,62	11.277,36	12.954,14	14.880,24
	II	9.625,12	11.056,23	12.700,14	14.588,47
	I	9.436,39	10.839,45	12.451,12	14.302,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº. 066/2016
(PCCS da Educação)

APOIO ADMINISTRATIVO - 30 HORAS - NÃO PROFISSIONALIZADO				
Classe			ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
			A	B
			1	1,25
Nível	Coeficiente		Subsidio	Subsidio
1	1,000		R\$ 1.602,19	R\$ 2.002,74
2	1,040	4,00%	R\$ 1.666,29	R\$ 2.082,87
3	1,085	8,50%	R\$ 1.738,38	R\$ 2.172,97
4	1,135	13,50%	R\$ 1.818,49	R\$ 2.273,11
5	1,190	19,00%	R\$ 1.906,61	R\$ 2.383,26
6	1,250	25,00%	R\$ 2.002,74	R\$ 2.503,42
7	1,320	32,00%	R\$ 2.114,89	R\$ 2.643,61
8	1,410	41,00%	R\$ 2.259,09	R\$ 2.823,86
9	1,500	50,00%	R\$ 2.403,30	R\$ 3.004,13
10	1,530	53,00%	R\$ 2.451,35	R\$ 3.064,19
11	1,560	56,00%	R\$ 2.499,42	R\$ 3.124,27
12	1,590	59,00%	R\$ 2.547,48	R\$ 3.184,35

APOIO ADMINISTRATIVO - 30 HORAS				
Classe			ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
			A	B
			1	1,25
Nível	Coeficiente		Subsidio	Subsidio
1	1,000		R\$ 1.765,35	R\$ 2.206,69
2	1,040	4,00%	R\$ 1.835,96	R\$ 2.294,96
3	1,085	8,50%	R\$ 1.915,40	R\$ 2.394,26
4	1,135	13,50%	R\$ 2.003,67	R\$ 2.504,59
5	1,190	19,00%	R\$ 2.100,77	R\$ 2.625,96
6	1,250	25,00%	R\$ 2.206,69	R\$ 2.758,36
7	1,320	32,00%	R\$ 2.330,26	R\$ 2.912,83
8	1,410	41,00%	R\$ 2.489,14	R\$ 3.111,43
9	1,500	50,00%	R\$ 2.648,03	R\$ 3.310,03
10	1,530	53,00%	R\$ 2.700,99	R\$ 3.376,23
11	1,560	56,00%	R\$ 2.753,95	R\$ 3.442,43
12	1,590	59,00%	R\$ 2.806,91	R\$ 3.508,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

MOTORISTA - 40 HORAS				
Classe Nível	Coeficiente		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
			A	B
			1	1,25
			Subsidio	Subsidio
1	1,000		R\$ 2.202,42	R\$ 2.753,03
2	1,040	4,00%	R\$ 2.290,52	R\$ 2.863,15
3	1,085	8,50%	R\$ 2.389,63	R\$ 2.987,03
4	1,135	13,50%	R\$ 2.499,75	R\$ 3.124,69
5	1,190	19,00%	R\$ 2.620,88	R\$ 3.276,10
6	1,250	25,00%	R\$ 2.753,03	R\$ 3.441,28
7	1,320	32,00%	R\$ 2.907,19	R\$ 3.633,99
8	1,410	41,00%	R\$ 3.105,42	R\$ 3.881,77
9	1,500	50,00%	R\$ 3.303,63	R\$ 4.129,54
10	1,530	53,00%	R\$ 3.369,70	R\$ 4.212,13
11	1,560	56,00%	R\$ 3.435,78	R\$ 4.294,72
12	1,590	59,00%	R\$ 3.501,85	R\$ 4.377,31

MOTORISTA - 40 HORAS - NÃO PROFISSIONALIZADO				
Classe Nível	Coeficiente		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO
			A	B
			1	1,25
			Subsidio	Subsidio
1	1,00		R\$ 2.002,43	R\$ 2.503,04
2	1,04	4,00%	R\$ 2.082,53	R\$ 2.603,16
3	1,09	8,50%	R\$ 2.172,64	R\$ 2.715,80
4	1,14	13,50%	R\$ 2.272,76	R\$ 2.840,95
5	1,19	19,00%	R\$ 2.382,89	R\$ 2.978,61
6	1,25	25,00%	R\$ 2.503,04	R\$ 3.128,80
7	1,32	32,00%	R\$ 2.643,21	R\$ 3.304,01
8	1,41	41,00%	R\$ 2.823,43	R\$ 3.529,28
9	1,5	50,00%	R\$ 3.003,65	R\$ 3.754,56
10	1,53	53,00%	R\$ 3.063,72	R\$ 3.829,65
11	1,56	56,00%	R\$ 3.123,79	R\$ 3.904,74
12	1,59	59,00%	R\$ 3.183,86	R\$ 3.979,83



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROFESSORES 60 HORAS SEMANAIS - EM EXTINÇÃO							
Classe	Coeficiente		A	B	C	D	
			ENSINO MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
			1	1,50	1,75	2	2,3
			Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,000		R\$ 4.903,96	R\$ 7.355,97	R\$ 8.336,79	R\$ 9.807,98	R\$ 11.279,20
2	1,040	4%	R\$ 5.100,12	R\$ 7.650,21	R\$ 8.670,26	R\$ 10.200,30	R\$ 11.730,37
3	1,085	9%	R\$ 5.345,32	R\$ 8.018,01	R\$ 9.087,10	R\$ 10.690,70	R\$ 12.294,33
4	1,135	14%	R\$ 5.590,51	R\$ 8.385,81	R\$ 9.503,94	R\$ 11.181,10	R\$ 12.858,29
5	1,190	19%	R\$ 5.835,71	R\$ 8.753,60	R\$ 9.920,78	R\$ 11.671,50	R\$ 13.422,25
6	1,250	25%	R\$ 6.129,95	R\$ 9.194,96	R\$ 10.420,99	R\$ 12.259,98	R\$ 14.099,00
7	1,320	32%	R\$ 6.473,23	R\$ 9.709,88	R\$ 11.004,56	R\$ 12.946,53	R\$ 14.888,54
8	1,410	41%	R\$ 6.914,58	R\$ 10.371,92	R\$ 11.754,87	R\$ 13.829,25	R\$ 15.903,67
9	1,500	50%	R\$ 7.355,94	R\$ 11.033,96	R\$ 12.505,19	R\$ 14.711,97	R\$ 16.918,80
10	1,530	53%	R\$ 7.503,06	R\$ 11.254,63	R\$ 12.755,29	R\$ 15.006,21	R\$ 17.257,18
11	1,560	56%	R\$ 7.650,18	R\$ 11.475,31	R\$ 13.005,39	R\$ 15.300,45	R\$ 17.595,55
12	1,590	59%	R\$ 7.797,30	R\$ 11.695,99	R\$ 13.255,50	R\$ 15.594,69	R\$ 17.933,93

PROFESSORES 30 HORAS SEMANAIS							
Classe	Coeficiente		A	B	C	D	D
			ENSINO MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
			1	1,50	1,70	2	2,3
			Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,000		R\$ 2.460,63	R\$ 3.677,97	R\$ 4.167,33	R\$ 4.863,95	R\$ 5.639,58
2	1,040	4%	R\$ 2.559,06	R\$ 3.825,09	R\$ 4.334,02	R\$ 5.058,51	R\$ 5.865,16
3	1,085	9%	R\$ 2.682,09	R\$ 4.008,99	R\$ 4.542,39	R\$ 5.301,71	R\$ 6.147,14
4	1,135	14%	R\$ 2.805,12	R\$ 4.192,89	R\$ 4.750,76	R\$ 5.544,90	R\$ 6.429,12
5	1,190	19%	R\$ 2.928,15	R\$ 4.376,78	R\$ 4.959,12	R\$ 5.788,10	R\$ 6.711,10
6	1,250	25%	R\$ 3.075,79	R\$ 4.597,46	R\$ 5.209,16	R\$ 6.079,94	R\$ 7.049,48
7	1,320	32%	R\$ 3.248,03	R\$ 4.854,92	R\$ 5.500,88	R\$ 6.420,41	R\$ 7.444,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

8	1,410	41%	R\$ 3.469,49	R\$ 5.185,94	R\$ 5.875,94	R\$ 6.858,17	R\$ 7.951,81
9	1,500	50%	R\$ 3.690,95	R\$ 5.516,96	R\$ 6.251,00	R\$ 7.295,93	R\$ 8.459,37
10	1,530	53%	R\$ 3.764,76	R\$ 5.627,29	R\$ 6.376,01	R\$ 7.441,84	R\$ 8.628,56
11	1,560	56%	R\$ 3.838,58	R\$ 5.737,63	R\$ 6.501,03	R\$ 7.587,76	R\$ 8.797,74
12	1,590	59%	R\$ 3.912,40	R\$ 5.847,97	R\$ 6.626,05	R\$ 7.733,68	R\$ 8.966,93

TECNICO ADMINISTRATIVO - 30 HORAS						
Classe Nivel	Coeficiente		A	B	C	D
			ENSINO MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE
			1	1,50	1,70	2,00
			Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,00		R\$ 2.207,47	R\$ 3.464,19	R\$ 3.751,53	R\$ 4.413,70
2	1,04	4,00%	R\$ 2.295,77	R\$ 3.602,76	R\$ 3.901,59	R\$ 4.590,25
3	1,09	8,50%	R\$ 2.395,10	R\$ 3.758,65	R\$ 4.070,41	R\$ 4.788,86
4	1,14	13,50%	R\$ 2.505,48	R\$ 3.931,86	R\$ 4.257,99	R\$ 5.009,55
5	1,19	19,00%	R\$ 2.626,89	R\$ 4.122,39	R\$ 4.464,32	R\$ 5.252,30
6	1,25	25,00%	R\$ 2.759,34	R\$ 4.330,24	R\$ 4.689,41	R\$ 5.517,13
7	1,32	32,00%	R\$ 2.913,86	R\$ 4.572,73	R\$ 4.952,02	R\$ 5.826,08
8	1,41	41,00%	R\$ 3.112,53	R\$ 4.884,51	R\$ 5.289,66	R\$ 6.223,32
9	1,5	50,00%	R\$ 3.311,21	R\$ 5.196,29	R\$ 5.627,30	R\$ 6.620,55
10	1,53	53,00%	R\$ 3.377,43	R\$ 5.300,21	R\$ 5.739,84	R\$ 6.752,96
11	1,56	56,00%	R\$ 3.443,65	R\$ 5.404,14	R\$ 5.852,39	R\$ 6.885,37
12	1,59	59,00%	R\$ 3.509,88	R\$ 5.508,06	R\$ 5.964,93	R\$ 7.017,78

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS - NÃO PROFISSIONALIZADO						
Classe Nivel	Coeficiente		A	B	C	D
			ENSINO MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE
			1	1,20	1,30	1,50
			Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,00		R\$ 2.002,78	R\$ 3.004,22	R\$ 3.404,78	R\$ 4.005,63
2	1,04	4,00%	R\$ 2.082,89	R\$ 3.124,39	R\$ 3.540,97	R\$ 4.165,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

3	1,09	8,50%	R\$ 2.173,02	R\$ 3.259,58	R\$ 3.694,19	R\$ 4.346,11
4	1,14	13,50%	R\$ 2.273,16	R\$ 3.409,79	R\$ 3.864,43	R\$ 4.546,39
5	1,19	19,00%	R\$ 2.383,31	R\$ 3.575,02	R\$ 4.051,69	R\$ 4.766,70
6	1,25	25,00%	R\$ 2.503,48	R\$ 3.755,28	R\$ 4.255,98	R\$ 5.007,04
7	1,32	32,00%	R\$ 2.643,67	R\$ 3.965,57	R\$ 4.494,31	R\$ 5.287,43
8	1,41	41,00%	R\$ 2.823,92	R\$ 4.235,95	R\$ 4.800,74	R\$ 5.647,94
9	1,5	50,00%	R\$ 3.004,17	R\$ 4.506,33	R\$ 5.107,17	R\$ 6.008,45
10	1,53	53,00%	R\$ 3.064,25	R\$ 4.596,46	R\$ 5.209,31	R\$ 6.128,61
11	1,56	56,00%	R\$ 3.124,34	R\$ 4.686,58	R\$ 5.311,46	R\$ 6.248,78
12	1,59	59,00%	R\$ 3.184,42	R\$ 4.776,71	R\$ 5.413,60	R\$ 6.368,95

SUPERVISÃO ESCOLAR - 30 HORAS - EM EXTINÇÃO						
Classe Nível	Coeficiente		A	B	C	D
			ENSINO MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE
			1	1,5	1,70	2,0
			Subsidio	Subsidio	Subsidio	Subsidio
1	1,00		R\$ 4.077,23	R\$ 5.735,02	R\$ 6.502,79	R\$ 7.650,37
2	1,04	4,00%	R\$ 4.240,32	R\$ 6.087,55	R\$ 6.762,90	R\$ 7.956,38
3	1,09	8,50%	R\$ 4.423,79	R\$ 6.222,50	R\$ 7.055,53	R\$ 8.300,65
4	1,14	13,50%	R\$ 4.627,66	R\$ 6.509,25	R\$ 7.380,67	R\$ 8.683,17
5	1,19	19,00%	R\$ 4.851,90	R\$ 6.824,67	R\$ 7.738,32	R\$ 9.103,94
6	1,25	25,00%	R\$ 5.096,54	R\$ 7.168,78	R\$ 8.128,49	R\$ 9.562,96
7	1,32	32,00%	R\$ 5.381,94	R\$ 7.570,23	R\$ 8.583,68	R\$ 10.098,49
8	1,41	41,00%	R\$ 5.748,89	R\$ 8.086,38	R\$ 9.168,93	R\$ 10.787,02
9	1,5	50,00%	R\$ 6.115,85	R\$ 8.602,53	R\$ 9.754,19	R\$ 11.475,56
10	1,53	53,00%	R\$ 6.238,16	R\$ 8.774,58	R\$ 9.949,27	R\$ 11.705,07
11	1,56	56,00%	R\$ 6.360,48	R\$ 8.946,63	R\$ 10.144,35	R\$ 11.934,58
12	1,59	59,00%	R\$ 6.482,80	R\$ 9.118,68	R\$ 10.339,44	R\$ 12.164,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
<<BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2023
(Estrutura comissionada)

DESCRIÇÃO DO SÍMBOLO	SIMBOLO	VALOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	P.G.M.	13.648,30
SECRETÁRIO MUNICIPAL	S.M.	7.194,36
PREGOEIRO	S.M.	7.194,36
SECRETÁRIO ADJUNTO	S.A.1	4.980,19
CARGO COMISSIONADO 1	C.C.1	3.991,35
CARGO COMISSIONADO 2	C.C.2	3.122,74
CARGO COMISSIONADO 3	C.C.3	2.554,94
CARGO COMISSIONADO 4	C.C.4	1.703,29